

MATERIAL PUBLICADO NO JORNAL EMPRESAS & NEGÓCIOS EM 02/11/2024

ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A.

Brasil e/ou em outros países, de terminais próprios e/ou arrendados sob qualquer forma, para a realização de atividades descritas nos itens precedentes deste artigo; (e) a realização de qualquer atividade inerente e/ou correlata, acessória e/ou complementar ao seu objeto. §1º - A sociedade poderá, também, participar como sócia, acionista ou a qualquer título, na exploração de quaisquer atividades conexas, que lhe sejam permitidas por lei. §2º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado. Capítulo II - Capítal Social E Ações - Artigo 3º - O capital social é de R\$ 999.931.457,48 (novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), dividido em 82.058.981 (oitenta e dois milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e uma) ações sem valor nominal, sendo 66.734.342 (sessenta e seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e duas) ações ordinárias e 15.324.639 (quinze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e nove) ações preferenciais. §1º - Todas as ações da sociedade são escriturais e, em nome de seus títulares, serão mantidas em contas de depósito em instituição financeira, sem emissão de certificados. §2º - O custo do serviço de transferência de propriedade das ações, que for cobrado pela instituição financeira depositária, correrá às expensas do acionista. §3º - As ações são sem emissão de certificados. §2º - O custo do serviço de transferência de propriedade das ações, que for cobrado pela instituição financeira depositária, correrá às expensas do acionista. §3º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade. §4º - As ações, observados os preceitos da Lei, poderão ser integralizadas em dinheiro ou qualquer espécie de bens. §5º - Poderá ser modificada, a qualquer tempo, pelo órgão correspondente, a proporção do número de ações estabelecido no "caput", bem assim, quando criadas outras espécies e/ou classes que vierem a ser criadas. §6º - As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias. Artigo 4º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Artigo 5º - No exercício ao direito de preferência à subscrição de ações o novas e/ou dos demais valores mobiliários emitidos pela sociedade, fica assegurado aos acionistas o prazo de 30 dias para efetuarem a subscrição, contando o prazo da data de publicação no Diário Oficial. prazo de 30 dias para efetuarem a subscrição, contando o prazo da data de publicação no Diário Oficial, da Certidão da Junta Comercial referente ao arquivamento da ata respectiva. §1º - Os acionistas não

Data, horn e Local: 14 de acutior de 2524, las 10,000, na sede social de Utilicación Conflicación (1) principal de Carte Estatuto Social e pela Assembleia Geral; e (viii) prestar contas a todos os acionistas. Artigo 17 - Compete isoladamente ao Presidente as seguintes atribuições: (i) presidir as reuniões da Diretoria; (ii) representar a Companhia em Juízo, ativa ou passivamente; (iii) supervisionar e coordenar atividades e deveres dos demais diretores; (iv) gerir e administrar todos os negócios e atividades da Companhia, cumprir as determinações do Estatuto Social, as decisões da Assembleia Geral de Acionistas e da Diretoria; e (v) Propor a remuneração global dos diretores da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas. Artigo 18 - Os diretores substituir-se-ão reciprocamente, observado o seguinte: (i) em caso de ausência e impedimento ocasional, por período de até 60 dias, do Presidente, caberá aos diretores, eleger seu substituto entre os membros da Diretoria, devendo o diretor substituto exercer temporariamente as funções de Presidente até o retorno deste; e em caso de vacância permanente de qualquer direto, seu cargo permanecerá vago até a próxima Assembleia Geral. Artigo 19 - Compete aos diretores cooperar com o Presidente no desempenho de suas atribuições. Para esse fim, poderão ser designados, em conjunto ou separadamente, para supervisionar atividades específicas de interesse da Companhia. Artigo 20 - A Companhia poderá, mediante assinatura conjunta de 2 de seus diretores, constituir man datários, especificando na procuração a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá um ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes da cláusula ad judicia cuja validade poderá ser por prazo indeterminado. Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 21 - O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, entre acionistas ou não, podendo ser reeleitos. §1º - O Conselho Fiscal funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representarem, no mínimo, 1/10 das ações com direito a voto ou 5% das ações sem direito a voto. §2º - A eleição, o funcionamento, a remuneração, a competência, os deveres e responsabilidades do Conselho Fiscal obedecerão às disposições legais pertinentes. Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros - Artigo 22 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 23 - Ao término de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade, as demonstrações financeiras, que serão publicadas na forma da Lei, §1º - Do lucro líquido verificado na forma da Lei, serão deduzidos 5% para a constituição de um Fundo de Reserva Legal, até que esse atinja um montante correspondente a 20% do capital social. §2º - Os acionistas terão direito a receber como dividendo obrigatório, 25% lucro líquido do exercício, apurado ao final de cada exercício, nos termos da Lei, osbervadas as vartagens legais estatutárias das ações preferenciais e compensados quaisquer dividendos pagos no exercício. Se o valor do datários, especificando na procuração a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de prazo de 30 dias para efetuarem a subscrição, contando o prazo da data de publicação no Diano Oficial, da Certidão da Junta Comercial referente ao arquivamento da ata respectiva. §1º - Os cainistas não disposições legais pertinentes. Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distrigo de ações novas, quando resultante de utilização de incentivos fiscais, nos termos da respectiva legislação. Também não terão direito de preferência à subscrição de ações novas, os títulares de ações subscritas com recursos oriundos de incentivos fiscais. §2º - Os accidade, as demonstrações financeiras, que serão publicadas na - Excetuada a hipótese em que houver emissões de ações ordinárias, ou ainda de outros valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias, poderá ser excluído pelo órgão competente para praticar o ato, o direito de preferência em quaisquer emissões de ações, debêntures, ou partes beneficiárias conversí- subscrição, cuja colaboração seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta de ações em oferta pública de aquisição de aduisidade ou aquisição de agos em deferia pública de aquisição de aquisição de aquisição de aquisição de aquisição de agos administradores cumprir e fazer cumprir os acordos assim depositados. Artigo 8º - As ações preferenciais no de meta de dividendo prioritário, será aplicadar (a) no pagamento integral do na distribuição em assim sobre o exercício, de um dividendo mínimo, referenciais receba o mesmo os acordos assim depositados. Arti



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_ legal/ultracargo-logistica-s-a-ata-da-assembleia-geralextraordinaria-14-de-outubro-de-2024-1000/







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3E22-DE50-39C8-6D6B ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3E22-DE50-39C8-6D6B



Hash do Documento

3E2259F5EE69588DB3B390B1DC20C58F2AB38D6C90AECDF859892BF4E2B39333

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2024 é(são) :

☑ Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 01/11/2024 18:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS

LTDA - 05.687.343/0001-90

